



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 833/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 16 de junho de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.230.268-6-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 5072/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 496, de 06 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMANHÃ NO JORNAL NOTÍCIAS
AMANHÃ 100 COTAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 09
DE N.º 863 2
UMUARAMA, 20 / julho / 20 09
Ellen Paula Neves 1050
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
2009-07-20 10:50:00
2009-07-20 10:50:00